

CONDIÇÕES GERAIS DA LOCAÇÃO

- O pagamento da locação deverá ser feito quando da retirada do veículo;
- Diária do veículo é de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da hora de retirada do veículo, com até 1 (uma) hora de tolerância para devolução. A partir da 25^a (vigésima quinta) hora de retirada do veículo alugado, indicará cobrança de hora extra (1/6 do valor da diária para cada hora extra), sendo cobrada inclusive, a hora de tolerância;
- A reserva de locação será garantida até 1 (uma) hora de tolerância, do horário previsto para a retirada do veículo;
- O condutor deverá, obrigatoriamente, antes da retirada do veículo, ter prévia e formal autorização do Locatário quando "Pessoa Jurídica";
- Comprovada a responsabilidade da multa decorrente de infração de trânsito, o Locatário será o único responsável pelo pagamento da mesma, sendo que o próprio deverá reembolsar a Locadora o valor correspondente acrescido de 20%, referente a despesas administrativas e impostos;
- Quando da ocorrência de qualquer sinistro com o veículo alugado, compromete-se o Locatário a comunicar imediatamente a Locadora e providenciar o "Boletim de Ocorrência" ou "Laudo Pericial" (este em caso de vítimas), apresentando o comprovante de protocolo de emissão dos registros e preenchimento do "Boletim de Ocorrência" próprio da Canoense, com prazo máximo de 24 horas, sob pena de perder as proteções contratadas;
- O veículo alugado é entregue com o tanque cheio. Na devolução, caso o veículo não seja devolvido totalmente abastecido, será cobrado o reembolso referente à despesa de abastecimento do veículo, de acordo com a tabela própria de combustível da locadora, vigente na data da efetiva devolução ou substituição do veículo para manutenção;
- O veículo é entregue limpo e a Locadora irá cobrar uma taxa de serviço em conformidade com o estado do veículo, quais sejam: lavagem simples, completa ou higienização, de acordo com a tabela da própria locadora;
- O Locatário não poderá efetuar quaisquer reparos e/ou serviços de qualquer natureza, sem autorização prévia da Locadora, devendo o mesmo devolvê-lo a locadora nas mesmas condições em que recebeu;
- O veículo alugado poderá ser entregue e devolvido fora da filial que originou a locação mediante pagamento de taxa de R\$50,00 (trinta reais) por deslocamento (entrega ou devolução) num perímetro inferior a 50 quilômetros. Ultrapassado esta quilometragem será cobrado a taxa mais o valor de R\$0,90 (noventa centavos) por quilometro rodado desde a saída da filial até seu destino, e despesas pertinentes ao deslocamento (pedágios, combustível, etc).
- Para locação de cadeirinhas de bebê para o carro e GPS, consulte-nos.

REQUISITOS PARA LOCAR UM VEÍCULO

PESSOA FÍSICA

- Idade mínima de 21 (vinte e um) anos;
- Carteira Nacional de Habilitação a mais de 02 (dois) anos;
- Carteira de identidade
- CPF;
- Cartão de Crédito;
- Comprovante de residência.

PESSOA JURÍDICA

- Empresa aberta a pelo menos 2 anos;
- Contrato social e alterações ou consolidado;
- RG e CPF dos sócios (Cópias);
- Cartão CNPJ;
- Balanço e Balancetes atualizados;
- Faturamentos dos últimos 12 meses;
- Referências Comerciais (mínimo três) e referências bancárias;
- Proposta de locação assinada por responsável legal ou procurador mediante procuração;
- Solicitamos o prazo máximo de 48hs para análise do cadastro, depois de recebida TODA a documentação.

* Sujeito a aprovação de crédito.